

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE3

CNPJ/ME nº 36.521.204/0002-04 - NIRE 35.300.549.953

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE3 ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/09/2024, às 10 horas, no Município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/n., sala 3, CEP 15.960-000, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (I) deliberar sobre a destituição do Diretor Presidente da Companhia; (II) deliberar sobre a renovação da aprovação concedida ao disposto no item (iii) da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 03/07/2024 e registrada na JUCESP em 06/08/2024 sob o nº 298.363724-0; (III) deliberar sobre a continuidade do mandato do Sr. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo, eleito, anteriormente, pro tempore, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (IV) deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação e execução das deliberações aprovadas, incluindo, eventuais medidas judiciais ou de outra natureza. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, para tomar parte na assembleia geral, referido acionista, ou seu procurador, deverá, com antecedência mínima de 02 dias úteis, depositar na sede da Companhia, uma via original do instrumento de mandato, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. Ainda no caso acima, a Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral, que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação prévia, conforme indicado acima, tampouco constitui garantia ou direito de participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 12/09/2024. Sérgio Augusto Colombo - Presidente do Conselho de Administração. (14.17.18)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE1

CNPJ/ME nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.466

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE1 ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 23/09/2024, às 09 horas, na Fazenda Bela Vista, Setor 1, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n., Bairro Moreira, Município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (I) deliberar sobre a destituição do Diretor Presidente da Companhia; (II) deliberar sobre a renovação da aprovação concedida ao disposto no item (iii) da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 03/07/2024 e registrada na JUCESP em 15/07/2024 sob o nº 266.101124-0; (III) deliberar sobre a continuidade do mandato do Sr. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo, eleito, anteriormente, pro tempore, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (IV) deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação e execução das deliberações aprovadas, incluindo, eventuais medidas judiciais ou de outra natureza. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, para tomar parte na assembleia geral, referido acionista, ou seu procurador, deverá, com antecedência mínima de 02 dias úteis, depositar na sede da Companhia, uma via original do instrumento de mandato, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. Ainda no caso acima, a Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral, que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação prévia, conforme indicado acima, tampouco constitui garantia ou direito de participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 12/09/2024. Sérgio Augusto Colombo - Presidente do Conselho de Administração. (14.17.18)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE2

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE2 ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/09/2024, às 09:30 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n., Bairro Moreira, Setor 2, Município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (I) deliberar sobre a destituição do Diretor Presidente da Companhia; (II) deliberar sobre a renovação da aprovação concedida ao disposto no item (iii) da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 03/07/2024 e registrada na JUCESP em 15/07/2024 sob o nº 266.170124-9; (III) deliberar sobre a continuidade do mandato do Sr. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo, eleito, anteriormente, pro tempore, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (IV) deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação e execução das deliberações aprovadas, incluindo, eventuais medidas judiciais ou de outra natureza. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, para tomar parte na assembleia geral, referido acionista, ou seu procurador, deverá, com antecedência mínima de 02 dias úteis, depositar na sede da Companhia, uma via original do instrumento de mandato, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. Ainda no caso acima, a Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral, que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação prévia, conforme indicado acima, tampouco constitui garantia ou direito de participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 12/09/2024. Sérgio Augusto Colombo - Presidente do Conselho de Administração. (14.17.18)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1023345-63.2023.8.26.0004 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, (Dr/a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO DILONARDO DE ARAUJO, CPF 51.071661855, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Safra S/A, objetivando a cobrança de R\$ 22.686,68 (doze mil e 686 reais, 68 centavos), decorrentes da Cédula Bancária nº 84686879, emitida e assinada eletronicamente. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a partir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC), ou de 15% (quinze por cento) do valor da dívida, caso contrário, não podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quanto bastarem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2024. K-1361439

Processo nº: 1104392-67.2020.8.26.0100 Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Sofisa S/A Executado: RABH Ali Mouslimani Confeções Me e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 456/462, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER A RABH ALI MOUSLIMANI, CPF 23205575806 e RABH ALI MOUSLIMANI CONFEÇÕES ME, CNPJ 30546677000190, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Banco Sofisa S/A, alegando em síntese: a parte ré deve R\$ 320.302,89 (novembro de 2020). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da Lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 30 de agosto de 2024. K-1361439

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.447.193, em 19 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por SÔNIA BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.452.362-5-SSP/SP, inscrita no CPF/ME nº 01.254.508-70, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria, País de Barros, nº 698, Vila Barão, CEP 04402-140, a qual alega ter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2008, decorrente de ocupação natural, em virtude do óbito de sua tia CONCEIÇÃO DE LOURDES SILVA, ocorrido em 12 de dezembro de 2008, falecida no estado civil de solteira, a qual não deixou filhos, que se refere ao imóvel situado na Rua Maria, País de Barros, nº 698, Vila Barão, CEP 04402-140, local denominado "Vila Maria", no 2ºº Subdistrito - Santo Amaro, com área de 253,53m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.174.0015-6; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 202.067 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CAMILO DE LOURDES SILVA, SÚMIE SHINTANI, CATSUJI MATSUBAYASHI, ROSA KEIKO HONDA MATSUBAYASHI, CELINA AKIE MATSUBAYASHI KUSSUDA, NELSON MATSUBAYASHI, HATLDE ITIKO NOMOTO MATSUBAYASHI, JUIZO MATSUBAYASHI, SUZU FUMIKO HAGA MATSUBAYASHI, ALICE ASSAE MATSUBAYASHI SHINODA, RICARDO SHINODA, EMILIA MASSAR MATSUBAYASHI, RITSUKAWA, MASAHIKAWA MAURO MATSUBAYASHI, RITA SHINODA, CATSUJI MATSUBAYASHI, FUMIKO MATSUBAYASHI, MARIA HARUE TAMAYA WATANABE, SILVESTRE HIKALU WATANABE, ROBERTO CARLOS MARQUES LOPES, NANI DE SOUZA DIAS FLORES e RENATO ALVES ANDRADE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguirá o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de setembro de 2024. O Oficial. K-1461709

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008032-32.2021.8.26.0554 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, (Dr/a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Leticiana Moraes Queiroz Indústria Comércio Ltda CNPJ 07.969.853/001-10 que Santo Arnanes ajuzou Ação Monitoria para recebimento de R\$74.013,07 (abril/21) decorrente do contrato particular de compra e venda firmado em 16.02.18. Estando o réu em lugar incerto, exped-se o edital, para em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 15 de setembro de 2024. K-1361439

CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. Nº 1006649-77.2015.8.26.0529 (O) Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca de Santana de Parnaíba/SP. Dr. Guilherme Vieira De Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AUTO PEÇAS IRMAO LTDA - EPP, CNPJ 03.300.600/001-86, que José Mauricio Gomes de Luena, ajuizou Ação de Procedimento Comum Rescisório nº 21.98.15 objetivando a declaração de inexistência de débito em relação a duplicata nº 0373 no valor de R\$ 1.086,67, proferida para entrega do Protótipo legal, diante de inexistência de relação comercial. Foi deferida a liminar para sustação do referido protesto. Estando a ré em lugar incerto, exped-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. Santana de Parnaíba, 11.09.24. K-1361439

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1142665-13.2023.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, (Dr/a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Laticínios Minas Queiro Indústria Comércio Ltda CNPJ 07.969.853/001-10 que Santo Davcoval S.A. ajuzou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$2.656.884,15 (18.110.23) decorrente da cédula de crédito bancário nº 10205323 emitida em 26.01.23. Estando a coexecutada em lugar incerto, exped-se o edital para que em 15 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 11 de setembro de 2024. K-1361439

Edital de Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1031179-74.2021.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, (Dr/a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nestlé Dins Gonçalves, RG 14.595.652-1, CPF 357.189.740/02 e VIG Services E.Com Ltda CNPJ 07.969.853/001-10 que Nestlé Indústria de Laticínios Ltda CNPJ 07.969.853/001-10 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de R\$18.885,63 (15.12.21) decorrente das duplicatas nºs 0153388802 e 0153388802 vencidas em 26.07.20 e 25.08.20. Estando os executados em lugar incerto, exped-se o edital para que em 03 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 30 de agosto de 2024. K-1361439

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0007178-81.2020.8.26.0007 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, (Dr/a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AURELIO SOUZA DE SA, ME, CNPJ 07.017.813/001-33, com endereço à Rua Harry Danthegen, 63, Vila Carmosina, CEP 08270-110, São Paulo - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Organização Mogiana de Educação e Cultura Sociedade Simples Limitada, CNPJ 07.017.813/000-33, encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2024. K-1361439

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001488-84.2023.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, (Dr/a). RICARDO TADEU SILVEIRO TELES, RG 1139545490, CPF 032.559.897-82, que lhe foi proposta uma ação pelo Procedimento Comum, por parte de Duby Automóveis Ltda e Patrick Hebez Borges Alvarez, que são credores da parte ré, objetivando a execução de contrato de compra e venda firmado em 02.08.2020, pelo qual foi adquirido um veículo FORD FOCUS 1.6 FLEX, ANO 2008, 2008, PLACA RN 8976 RJ, e PEUGEOT 307, ANO 2006/2007, PLACA LVD 9223. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2024. K-1361439

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006437-48.2021.8.26.0152 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cuiabá, Estado de São Paulo, (Dr/a). RENATA MIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alexandre Fraga Varanda, réu ajuizante de ações, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges ou sucessores, que Rita Severina de Souza Barbosa, José Henrique Maurício Filho, Bernadete Maria Barbosa Mauricio e Antonio Urbano Barbosa ajuzou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio dos imóveis designados como Lote 03-A da quadra 11 com área total de 900,00m² e Lote 03-B da quadra 11 com área de 900,00m² (memorial fls. 50), com IM. sob nºs 134.000.151.79.0190.00 e 134.000.151.79.0190.00.00. O nobis do toleante remanescente do Remanes 03-A e 03-B, cotista/SP, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no lugar incerto. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado rével, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá. K-1361439

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048571-02.2021.8.26.0114 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, (Dr/a). Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LETICIA JULIANA SANTOS SILVA, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO, alegando em síntese ser credor do requerido pela importância de R\$ 5.631,68 (nove mil e 201,68 reais), provenientes de saldo devedor de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes em 27/11/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandato monitorio (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderá a eficácia do mandato monitorio. Efetuado o pagamento de prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autor e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, incluindo custas e honorários de advogado, para oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado rével, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de junho de 2024. K-1361439

COLOMBO AGROINDUSTRIA S/A

CNPJ/ME nº 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Agroindústria S/A ("Companhia") convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23/09/2024, às 08 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n., Bairro Moreira, Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (I) deliberar sobre a destituição do Diretor Presidente da Companhia; (II) deliberar sobre a renovação da aprovação concedida ao disposto no item (iii) da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 03/07/2024 e registrada na JUCESP em 15/07/2024 sob o nº 265.623724-8; (III) deliberar sobre a continuidade do mandato do Sr. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo, eleito, anteriormente, pro tempore, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (IV) deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação e execução das deliberações aprovadas, incluindo, eventuais medidas judiciais ou de outra natureza. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, para tomar parte na assembleia geral, referido acionista, ou seu procurador, deverá, com antecedência mínima de 02 dias úteis, depositar na sede da Companhia, uma via original do instrumento de mandato, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. Ainda no caso acima, a Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral, que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação prévia, conforme indicado acima, tampouco constitui garantia ou direito de participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 13/09/2024. Sérgio Augusto Colombo - Presidente do Conselho de Administração. (14.17.18)

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/ME nº 35.881.104/0001-37 - NIRE 35.300.546.938

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da João Colombo Agrícola S/A ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/09/2024, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n., Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar - Sala 2, Município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (I) deliberar sobre a destituição do Diretor Presidente da Companhia; (II) deliberar sobre a renovação da aprovação concedida ao disposto no item (iii) da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 03/07/2024 e registrada na JUCESP em 15/07/2024 sob o nº 265.971124/0; (III) deliberar sobre a continuidade do mandato do Sr. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo, eleito, anteriormente, pro tempore, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (IV) deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação e execução das deliberações aprovadas, incluindo, eventuais medidas judiciais ou de outra natureza. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, para tomar parte na assembleia geral, referido acionista, ou seu procurador, deverá, com antecedência mínima de 02 dias úteis, depositar na sede da Companhia, uma via original do instrumento de mandato, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. Ainda no caso acima, a Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral, que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação prévia, conforme indicado acima, tampouco constitui garantia ou direito de participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 12/09/2024. Sérgio Augusto Colombo - Presidente do Conselho de Administração. (14.17.18)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1110865-98.2022.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, (Dr/a). GUILHERME ROCHA ALUNA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVALDO DE ASSIS DA CRUZ ME, CNPJ 36450640000140, e EVALDO DE ASSIS DA CRUZ, CPF 055.167.846-11, que lhes fora proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SAFRA S/A, objetivando o recebimento de R\$9.892,10 (nove mil e oitocentos e noventa e dois reais), decorrente de Cédula Bancária nºs 849802 e 8332008, emitida e assinada entre as partes, eletronicamente em 2023, estando os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, por embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, poderão comprovar o depósito de 30% incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2024. K-1461709

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1115118-66.2021.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, (Dr/a). GUILHERME ROCHA ALUNA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PRINT FABRICADOS DE TECIDOS EIRELI, CNPJ 28702211001008, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SAFRA S/A, objetivando a cobrança de R\$ 5.176,97 (valor em 27/09/2021 - 103), oriundos do inadimplimento do Termo de Adesão/Adesão Cheque Empresarial, firmado entre as partes em 18/12/2020. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada rével, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2024. K-1461709

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.499.510, em 19 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por PAULA PINTO BAETA, brasileira, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9916484-2-SP/SP, inscrita no CPF/ME nº 020.805.347-99, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens com DOUGLAS DE MORAES, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.256.798-5SP/SP, inscrito no CPF/ME nº 135.787.658-05, residentes e domiciliados na Rua Paranópolis, nº 114 - Jardim Santa Helena, CEP 04787-100, a qual alega ter a posse mansa e pacífica, com animus domini, somada a de seus antecessores desde 2008, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Posseisórios, firmado entre as partes em 18/12/2020. Encontrando-se o imóvel situado em local incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada rével, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2024. O Oficial. K-1461709

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002303-19.2021.8.26.0071 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauri, Estado de São Paulo, (Dr/a). MARCELO ANDRADE MOREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL WILLIAM BORGES, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, RG 40.097.989-5, CPF 42326091809, com endereço à Rua Cristiano Pagan, 4-44, Jardim Auri Verde, CEP 17047-144, Bauri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R\$46.263,20 (quarenta e seis mil e 263 reais e 20 centavos), decorrente de Cédula de Crédito Bancário nº 29.069.642-2-SSP/SP, inscrita no CPF/ME nº 3215083150, emitido em 11.08.20. Estando o executado em lugar incerto, exped-se o edital para que em 03 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauri, aos 12 de setembro de 2024. K-1461709

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002799-59.2023.8.26.0659 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, (Dr/a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GENESIS 7 SOLUÇÕES IMOBILIARIAS, CNPJ 43174578000177, com endereço à Rua José Lins do Rego, 129, s/ 07, Parque Alto Taquaral, CEP 13087-789, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Carlos Roberto Hogenboom, alegando em síntese: Carlos Roberto Hogenboom ajuzou Ação de Procedimento Comum (R\$397.000,00 - 04.09.23) objetivando a rescisão do contrato de prestação de serviços firmado em 24.11.22, por inadimplimento da parte ré, com a restituição dos valores pagos e o depósito em 10% por custos e honorários advocatícios. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado rével, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 10 de setembro de 2024. K-1461709

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023257-13.2019.8.